



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Maragogipe

1

Quinta-feira • 10 de Junho de 2021 • Ano • Nº 3404

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Maragogipe publica:

- **Decreto nº 59 de 10 de Junho de 2021** - Abre crédito orçamentário e suplementar por anulação de dotação no valor total de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais ), para fins que se especifica e da outras providências.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.  
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - VALNÍCIO ARMEDE RIBEIRO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Durval de Moraes, 01

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VS1MLNL9MUZW8PFOEPH/4A

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE

RUA DURVAL DE MORAIS - CENTRO

CNPJ: 13.784.384/0001-22 - CEP: . . - MARAGOGIPE - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 59 DE 10 DE JUNHO DE 2021

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais ), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGIPE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 016/2020 de 27 de outubro de 2020, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais ) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 021001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

###### 1.005 - Construção, Ampliação e Reformas de Unidades Escolares

4.4.90.51.00 / 15 - Obras e Instalações	200.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>200.000,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 021001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

###### 1.006 - Construção, Ampliação e Reformas de Creches Municipais

4.4.90.51.00 / 15 - Obras e Instalações	200.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>200.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE**

RUA DURVAL DE MORAIS - CENTRO

CNPJ: 13.784.384/0001-22 - CEP: . . - MARAGOGIPE - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

---

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 10 de junho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGIPE, Estado da Bahia, em 10 de junho de 2021.

---

**VALNÍCIO ARMEDE RIBEIRO**  
Prefeito Municipal  
CPF : 004.015.355-09